

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de março de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 5190/2005, de 08.09.2005, publicado no DOM de 13.09.2005, que concedeu licença-prêmio à servidora ANGELA MARIA BARROSO DE ALENCAR, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 45.653-01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
1º período de 01.08.2000 a 30.07.2005	1º período de 01.08.2000 a 31.07.2005

No Ato nº 4697/2011, de 20.04.2011, publicado no DOM de 10.05.2011, que concedeu licença-prêmio à servidora ANGELA MARIA BARROSO DE ALENCAR, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 45.653-01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
2º período de 31.07.2005 a 30.07.2010	2º período de 01.08.2005 a 31.07.2010

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de março de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 128/2020 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 10/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a Empresa NATIVA LIVE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 01.328.401/0001-38, cujo objeto é a aquisição de serviços visando a prestação de eventuais e futuras contratações de empresa(s) especializada(s) na prestação, sob demanda, de serviços de consultoria técnica, produção e logística de evento, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, workshops, feiras, bem como a montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura completa para os eventos realizados pela Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Governo, no Município de Fortaleza ou no perímetro urbano de até 30 km de distância da cidade de Fortaleza, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos para período de 12 meses podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P998348/2019. CONSIDERANDO o Parecer nº 1147/2020 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa NATIVA LIVE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 01.328.401/0001-38, no valor de R\$ 1.750,50 (mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), relativos ao pagamento da logística da última reunião do Colegiado de Diretores e de Coordenadores de CEI de 2019, prestado dia 19 de dezembro de 2019, período abrangido pelo prazo de vigência do Contrato nº 10/2019, publicado no DOM, em

19.02.2019, consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092 – 0 – 1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 129/2020 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 10/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa NATIVA LIVE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 01.328.401/0001-38, cujo objeto é a aquisição de serviços visando a prestação de eventuais e futuras contratações de empresa(s) especializada(s) na prestação, sob demanda, de serviços de consultoria técnica, produção e logística de evento, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, workshops, feiras, bem como a montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura completa para os eventos realizados pela Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Governo, no Município de Fortaleza ou no perímetro urbano de até 30 km de distância da cidade de Fortaleza, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos para período de 12 meses podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P049481/2020. CONSIDERANDO o Parecer nº 1149/2020 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa NATIVA LIVE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 01.328.401/0001-38, no valor de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), relativos ao pagamento da logística da reunião da Secretaria da Educação com o SINDIUTE, prestado dia 10 de dezembro de 2019, período abrangido pelo prazo de vigência do Contrato nº 10/2019, publicado no DOM, em 19.02.2019, consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092 – 0 – 1.111.0000.00.00. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0155/2020 – SME – APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a abertura do Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 68/2019 da Central de Licitações e SPU nº P877877/2019, que tem por finalidade a apuração das responsabilidades da empresa GBR COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – EPP, CNPJ 00.506.704/0001-30, com endereço sito à R. Jornalista Antonio Pontes Tavares, nº 1585, C, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, na execução das obrigações assumidas no Contrato nº 47/2018, originário do Pregão Presencial nº 034/2016. CONSIDERANDO que a empresa acima identificada descumpriu as obrigações constantes no Contrato nº 47/2018, consistente na contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas, pertencentes à frota dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, incluindo o fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, lubrificantes, pneus automotivos, produtos afins e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência deste edital – Pregão Presen-

cial nº 034/2016 - SEPOG, Lotes 01 e 02, e na proposta da contratada. CONSIDERANDO que a empresa foi devidamente notificada para sanar as inconformidades apresentadas no descumprimento da entrega do objeto contratual, assim como para apresentar Defesa no Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 68/2019, nos moldes do caput do art. 87 da lei 8.666/93, observado os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa. RESOLVE aplicar à empresa GBR COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, CNPJ 00.506.704/0001-30, a penalidade prevista na Lei 8.666/93, mais precisamente no art. 87, inciso II, c/c com a Cláusula Décima Quinta, inciso II, do referido contrato, portanto, multa, a contar da presente publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 9 de abril de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0161/2020 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P127975/2020. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 67 da Lei nº 8.666/93. RESOLVE designar para acompanhar e fiscalizar os contratos referentes ao edital Pregão Eletrônico 324/2019 das empresas LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A, LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA e DECATRON AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, que têm como objetos aquisições de equipamentos de informática, com entrega, garantia e suporte técnico, instalação e configuração para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo a - termo de referência do edital, para o período de 12 meses.

Nome	Matrícula
Jonas Bezerra dos Santos	114598
Jonas Pires de Almeida	63445
Denalth Ferreira Magalhães da Silva	102538

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da ANA LÚCIA ALVES DAS CHAGAS, matrícula 4977301, cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com exercício na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JACINTO BOTELHO do Distrito de Educação 4, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento anexada ao Processo P022674/2020, sob nº de ordem 40.816, fls. 14v, livro B/87 ANA LÚCIA CHAGAS DUARTE. Fortaleza, 02 de abril de 2020. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da CAMILA RAQUEL LIMA DE SOUSA, matrícula 6043901, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com exercício na ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ do Distrito de Educação 1, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento anexada ao Processo P010533/2019, sob nº de matrícula 020750 01 55 2010 2 00087 453 0050228 77 CAMILA RAQUEL LIMA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 02 de abril de 2020. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da ANDREZA KARLA PONTES DE FRANÇA, matrícula 4172302, cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com exercício no CEI MARISTELA DA FROTA CAVAL-

CANTE do Distrito de Educação 1, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento com averbação de divórcio anexada ao Processo P029091/2020, sob nº de matrícula 020750 01 55 1996 2 00046 104 0025593 44 ANDREZA KARLA PONTES DAMASCENO. Fortaleza, 02 de abril de 2020. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da MARIA ALDA DE LAVÔR, matrícula 8581001, cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com exercício na COORDENADORIA DE EDUCACAO INFANTIL, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento anexada ao Processo P031851/2020, sob nº de matrícula 020818 01 55 2010 2 00026 011 0009011 56 MARIA ALDA DE LAVÔR FREIRE. Fortaleza, 02 de abril de 2020. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da DARLIANE BERNARDINO DOS SANTOS, matrícula 10944801 cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com exercício no CEI JOAQUIM NOGUEIRA do Distrito de Educação 3, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento anexada ao Processo P044881/2020, sob nº de matrícula 147264 01 55 2018 2 00023 124 0006722 38 DARLIANE BERNARDINO DOS SANTOS NUNES. Fortaleza, 02 de abril de 2020. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da HELGA JOANA LOPES FIGUEIREDO, matrícula 8637701, cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com exercício na ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA JOSE BLANCHARD GIRAO DA SILVA do Distrito de Educação 6, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento anexada ao Processo P017349/2020, sob nº de matrícula 020750 01 55 2012 2 00096 185 0055363 14 HELGA JOANA LOPES FIGUEIREDO COELHO. Fortaleza, 02 de abril de 2020. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 09/2020 - SMS - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0020/2017 - GABPREF, publicado no D.O.M. de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, conforme artigo da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, § 1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P054282/2020. RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do (a) servidor (a) ERIKA LEITE BARROS matrícula nº 66859-01, Enfermeira PSF, lotado (a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 17.01.2020 a 15.01.2021, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 13 de abril de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

ATO Nº 10/2020 - SMS - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº